



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira de Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ: 12.250.908/0001-58

ANO: 2024

MÊS: FEVEREIRO

LEI MUNICIPAL Nº 339, DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 123.208,14.

O PREFEITO de DOIS RIACHOS/AL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL crédito especial, até o valor de R\$123.208,14 conforme dotação abaixo identificada:

ORGÃO	11	SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1111	SECRETARIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0007	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1716.00.000	R\$ 35.068,41
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1716.00.000	R\$ 21.569,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1716.00.000	R\$ 25.000,00



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira de Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas

CNPJ: 12.250.908/0001-58

ANO: 2024 **MÊS: FEVEREIRO**

	JURÍDICA		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1716.00.000	R\$ 41.570,18
	TOTAL		R\$ 123.208,14

Art. 3º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 5º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos /AL, 29 de Fevereiro de 2024.

PREFEITO

RAMON CAMILO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 339 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 339 DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 123.208,14.

O PREFEITO de DOIS RIACHOS/AL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL crédito especial, até o valor de R\$123.208,14 conforme dotação abaixo identificada:

ORGÃO	11	SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1111	SECRETARIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0007	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1716.00.000	R\$ 35.068,41
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1716.00.000	R\$ 21.569,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1716.00.000	R\$ 25.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1716.00.000	R\$ 41.570,18
TOTAL			R\$ 123.208,14

Art. 3º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 5º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos /AL, 29 de Fevereiro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:8D66FA7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/03/2024. Edição 2249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>